



Balço em 31 de Dezembro de 2017

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31.12.2017	31.12.2016
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	2.138.253,79	2.206.279,28
Activos intangíveis	6	5.859,10	11.676,15
Investimentos Financeiros		2.737,93	2.274,00
		2.146.850,82	2.220.229,43
Activo corrente			
Inventários	8	47.580,32	47.508,76
Clientes	17.1	268.394,39	287.523,12
Estado e outros entes públicos	17.7	8,37	8,37
Outras contas a receber	17.2	504,48	714,70
Caixa e depósitos bancários	17.4	666.174,67	593.600,36
		982.662,23	929.355,31
Total do activo		3.129.513,05	3.149.584,74
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		381.117,35	381.117,35
Reservas		880.799,26	880.799,26
Resultados transitados		802.741,15	675.889,26
Excedentes de revalorização		206.256,04	206.256,04
Outras variações nos fundos patrimoniais		216.649,89	228.782,75
	17.5	2.487.563,69	2.372.844,66
Resultado líquido do período		80.657,43	127.054,04
Total do fundo de capital		2.568.221,12	2.499.898,70
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		126.648,38	182.827,90
Outras contas a pagar			
		126.648,38	182.827,90
Passivo corrente			
Fornecedores	17.6	249.112,43	285.166,36
Estado e outros entes públicos	17.7	40.959,24	38.524,76
Financiamentos obtidos		56.138,81	54.232,86
Outras contas a pagar	17.8	88.433,07	88.934,16
		434.643,55	466.858,14
Total do passivo		561.291,93	649.686,04
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3.129.513,05	3.149.584,74



Demonstração de Resultados por Naturezas em 31 de Dezembro de 2017

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados		1.732.005,05	1.699.347,42
Subsídios, doações e legados à exploração	9	275.959,81	274.537,87
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1.055.239,09	-1.008.063,52
Fornecimentos e serviços externos	17.10	-318.473,80	-283.037,47
Gastos com o pessoal	14	-466.940,73	-437.732,51
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		1.367,61	-2.952,88
Outros rendimentos e ganhos	9,17.11	69.635,86	45.683,59
Outros gastos e perdas	17.12	-26.565,67	-12.770,74
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		211.749,04	275.011,76
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-120.322,49	-136.966,13
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		91.426,55	138.045,63
Juros e rendimentos similares obtidos	9,17.13	226,06	374,06
Juros e gastos similares suportados		-9.972,00	-10.580,95
Resultado antes de impostos		81.680,61	127.838,74
Imposto sobre o rendimento do período	13	-1.023,18	-784,70
Resultado líquido do período		80.657,43	127.054,04

Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		2017	2016
Existências Iniciais			
Mercadorias		40.114,90	46.259,95
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		7.393,86	0,00
Compras		1.055.310,65	1.009.312,33
Mercadorias		1.013.603,77	972.896,69
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		41.706,88	36.415,64
Existências Finais		47.580,32	47.508,76
Mercadorias		42.407,09	40.114,90
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		5.173,23	7.393,86
Reclassificação e regularização de inventários e activos biológicos		0,00	0,00
Custo do período	8	1.055.239,09	1.008.063,52



Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados

1. Identificação da Entidade

A CASA DO POVO DE VALONGO DO VOUGA – Instituição de Utilidade Pública sem fins lucrativos, equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 8 - 1ª Série de 11 de Janeiro de 1982, com sede na Rua da Casa do Povo, n.º. 2 - Arrancada do Vouga – 3750-810 Valongo do Vouga. Tem como atividades, para que possa prosseguir os seus fins:

- Respostas Sociais:
 - Creche;
 - ATL;
 - Centro de Convívio;
 - Transporte de Idosos
- Atividades Culturais:
 - Rancho Infantil e Juvenil;
 - Teatro;
 - Outras;
- Atividades de Apoios à Comunidade:
 - Elétrica;
 - Armazém Agrícola;
 - Lavandaria;
 - Centro de Explicações;
 - Atividades de Enriquecimento Curricular;
 - Andebol;
 - Ginástica.

2 . Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).



3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra em abaixo:

Edifícios e outras construções: 50 Anos

Edificações ligeiras: 10 anos

Equipamento básico: 6 Anos

Equipamento de transporte: 4 Anos

Equipamento administrativo: 6 Anos

Equipamento informático: 3 Anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Outros activos Fixos Intangíveis: 5 anos

Programas de Computador: 3 Anos

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- a) Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- b) Houver um mercado ativo para este ativo, e
- c) Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, e não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resultar numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes



Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são apresentadas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.



Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

○

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de acontecimentos passados e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

4. As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
5. As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;



- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 25% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

**4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis**Outros Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos Fixos Tangíveis	Saldo em 01/01/2017	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2017
Terrenos e Recursos Naturais	310.438,71	0,00				310.438,71
Edifícios e Outras Construções	2.234.299,96	0,00				2.234.299,96
Equipamento Básico	1.824.471,86	105,68				1.824.577,54
Equipamento de Transporte	179.991,19	24.810,24				204.801,43
Equipamento Biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento Administrativo	124.589,82	5.049,61				129.639,43
Outros Ativos fixos Tangíveis	341.454,97	16.514,42				357.969,39
Total	5.015.246,51	46.479,95	0,00	0,00	0,00	5.061.726,46
	Depreciações					
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e Outras Construções	666.436,90	48.446,81				714.883,71
Equipamento Básico	1.687.192,43	26.383,49				1.713.575,92
Equipamento de Transporte	166.691,18	9.339,00				176.030,18
Equipamento Biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento Administrativo	114.129,09	4.796,61				118.925,70
Outros Ativos fixos Tangíveis	174.517,63	25.539,53				200.057,16
Total	2.808.967,23	114.505,44	0,00	0,00	0,00	2.923.472,67
Quantia Escriturada	2.206.279,28					2.138.253,79



6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos Intangíveis	Saldo em 01/01/2017	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2017
Goodwill	0,00	0,00				0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00	0,00				0,00
Programas de Computador	146.589,14	0,00				146.589,14
Propriedade Industrial	0,00	0,00				0,00
Outros Ativos Intangíveis	0,00	0,00				0,00
Total	146.589,14	0,00	0,00	0,00	0,00	146.589,14
Depreciações						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	134.912,99	5.817,05				140.730,04
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos Intangíveis	0,00					0,00
Total	134.912,99	5.817,05	0,00	0,00	0,00	140.730,04
Quantia Escriturada	11.676,15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.859,10

7. Locações

Não aplicável.

Custos de Empréstimos Obtidos

Não aplicável.

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Inventários	Inventário em 01/01/2017	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31/12/2017	Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
Mercadorias	40.114,90	1.013.603,77		42.407,09	1.011.311,58
Matérias Primas Sub. e de consumo	7.393,86	41.706,88		5.173,23	43.927,51
Produtos Acabados e Intermédios	0,00	0,00			0,00
Produtos e Trabalhos em Curso	0,00	0,00			0,00
Sucatas	0,00	0,00			0,00
Total	47.508,76	1.055.310,65	0,00	47.580,32	1.055.239,09

De referir que os valores das rubricas de "Inventários" desdobram-se da seguinte forma em 2017:

- **Mercadorias-Armazém Agrícola: 42.407,09 €;**
- **Matérias Primas-Elétrica: 5.173,23 €.**

**9. Rédito**

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rédito	2017	2016
Prestação de Serviços	239.161,01	212.473,01
Quotas de utilizadores, matrículas e mensalidades	152.225,71	126.596,74
Taxa Audiovisual	57.906,75	57.868,50
Serviços Elétrica	13.929,54	14.229,49
Serviços de Lavandaria	14.679,50	13.778,28
Serviços Secundários	419,51	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração	275.959,81	274.537,87
Instituto da Segurança Social	230.499,01	222.812,06
Câmara Municipal de Águeda	18.690,69	26.705,17
I.E.F.P	9.779,11	12.280,04
Outras Entidades	16.991,00	12.740,60
Outros Rendimentos e Ganhos	69.635,86	45.683,59
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	242,05	194,06
Tarifas e Serviços Sociais	29.246,51	15.352,13
Correções Exercícios Anteriores	3.337,55	378,11
Imputação de subsídios ao investimento	12.132,86	13.890,69
Quotas Elétrica	6.395,67	6.367,16
Taxas por pagamento fora prazo elétrica	8.118,22	8.028,88
Outros	10.163,00	1.472,56
Juros Obtidos	226,06	374,06
Total	584.982,74	533.068,53

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

11. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Subsídios do Governo e apoios do Governo	2017	2016
Subsídios do Governo		
Instituto da Segurança Social	230.499,01	222.812,06
Câmara Municipal de Águeda	18.690,69	26.705,17
Apoios do Governo		
Instituto da Segurança Social		
Centro de Emprego de Águeda	9.779,11	12.280,04
Total	258.968,81	261.797,27

**12. Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

Não aplicável.

13. Imposto sobre o Rendimento

Foi estimado o montante de 1.023,18 €, referente á valência armazém agrícola, única sujeita a IRC.

14. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2017 e 2016, foram, respetivamente, 16 em cada ano, conforme previsto nos estatutos da entidade.

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2016 foi de 35 e em 31/12/2017 foi de 36.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Benefícios dos Empregados	2017	2016
Remuneração aos Órgãos Sociais		0,00
Remuneração ao Pessoal	346.848,72	324.849,32
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre Remunerações	77.532,80	71.118,64
Seguros de Acidentes de Trabalho	5.412,33	5.857,16
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	37.146,88	35.907,39
Total	466.940,73	437.732,51

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

**16. Outras Informações**

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

17.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Clientes e Utentes	2017	2016
Clientes e Utentes c/c		
Clientes Elétrica	252.044,50	270.461,26
Clientes Armazém Agrícola	4.646,37	5.149,36
Mecenas	0,00	0,00
Utentes	11.703,52	11.912,50
Total	268.394,39	287.523,12

Os saldos de clientes tinham a seguinte antiguidade:

Clientes e Utentes	<30 dias	31-60 dias	61-90 dias	>90 dias
Clientes e Utentes c/c				
Clientes Elétrica	119.619,23	121.445,06	8.063,30	2.916,91
Clientes Armazém Agrícola	907,55	63,95	128,31	3.546,56
Mecenas	0,00	0,00	0,00	0,00
Utentes	1.124,14	1.120,30	56,75	9.402,33
Total	121.650,92	122.629,31	8.248,36	15.865,80

17.2. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Outras Contas a Receber	2017	2016
Devedores por acréscimo de rendimentos	0,00	0,00
Outros Devedores	504,48	714,70
Fornecedores	0,00	0,00
Total	504,48	714,70

17.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Diferimentos	2017	2016
Gastos a reconhecer	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

**17.4. Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Caixa e Depósitos Bancários	2017	2016
Caixa	1.250,00	1.250,00
Depósitos à Ordem	408.469,14	336.025,89
Depósitos a Prazo	256.455,53	256.324,47
Total	666.174,67	593.600,36

17.5. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Fundos Patrimoniais	Saldo em 01/01/2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2017
Fundos	381.117,35	0,00	0,00	381.117,35
Excedentes Técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	880.799,26	0,00	0,00	880.799,26
Resultados Transitados	675.889,26	126.851,89	0,00	802.741,15
Excedentes de Revalorização	206.256,04	0,00	0,00	206.256,04
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	228.782,75	0,00	12.132,86	216.649,89
Total	2.372.844,66	126.851,89	12.132,86	2.487.563,69

17.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Fornecedores	2017	2016
Fornecedores c/c	249.112,43	285.166,36
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores faturas em receção e conferência		
Total	249.112,43	285.166,36

**17.7. Estado e Outros Entes Públicos**

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Estado e Outros Entes Públicos	2017	2016
Ativo		
IRS	8,37	8,37
IVA		
Outros Impostos e Taxas		
Total	8,37	8,37
Passivo		
IRC	1.023,18	784,70
IRS	4.201,19	3.584,24
IVA	19.206,18	18.607,70
Segurança Social	15.576,85	14.646,76
Outros Impostos e Taxas	951,84	901,36
Total	40.959,24	38.524,76

17.8. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Outras Contas a Pagar	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal-Remunerações a pagar	0,00	22.450,71		22.963,88
Credores por acréscimos de Gastos (encargos com férias)	0,00	61.836,58		53.429,79
Outros Credores		3.434,82		2.567,29
Retroativos vencimentos diuturnidades	0,00	710,96		9.973,20
	0,00	0,00		0,00
Total	0,00	88.433,07	0,00	88.934,16

17.9. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídios doações, heranças e legados:

Subsídios, doações e legados à exploração	2017	2016
Subsídios de Outras Entidades	275.959,81	274.537,87
Doações		
Heranças		
Legados		
Total	275.959,81	274.537,87

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

**17.10. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos	2017	2016
Trabalhos Especializados	50.313,51	45.005,67
Publicidade e Propaganda	3.647,01	2.124,62
Vigilância e Segurança	1.039,39	675,68
Honorários	63.626,46	54.758,88
Conservação e Reparação	19.453,05	14.632,95
Serviços Bancários	0,00	0,00
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	1.057,02	232,56
Livros e Documentação Técnica	0,00	0,00
Material de Escritório	4.264,97	5.124,49
Artigos para Ofertas	0,00	0,00
Material Didático	3.545,84	5.041,49
Outros Materiais	8.754,74	3.691,07
Eletricidade	29.257,88	29.017,65
Combustíveis	9.836,51	8.314,84
Água	5.752,71	7.941,67
Outros Fluidos	4.935,76	5.158,26
Deslocações e Estadias	3.371,76	6.378,72
Transportes de pessoal	7.290,00	0,00
Rendas e Alugueres	503,17	439,84
Comunicação	5.934,54	8.109,73
Seguros	7.269,73	7.369,39
Contencioso e Notariado	0,00	0,00
Despesas de Representação	3.572,50	4.701,39
Limpeza, Higiene e Conforto	7.463,52	7.341,41
Taxa Audiovisual	57.906,75	57.868,50
Outros Serviços	19.676,98	9.108,66
Total	318.473,80	283.037,47

**17.11. Outros rendimentos e ganhos**

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Rendimentos e Ganhos	2017	2016
Descontos de pronto pagamento obtidos	242,05	194,06
Correções de exercícios anteriores	3.337,55	378,11
Imputação de subsídios ao investimento	12.132,86	13.890,69
Quotas Elétrica	6.395,67	6.367,16
Taxas por pagamento fora de prazo - elétrica	8.118,22	8.028,88
Tarifas e serviços sociais - elétrica	29.246,51	15.111,58
Outros rendimentos e ganhos diversos	10.163,00	1.713,11
Total	69.635,86	45.683,59

17.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Gastos e Perdas	2017	2016
Impostos	3.069,40	4.224,77
Correções de exercícios anteriores	1.400,51	1.417,55
Donativos	6.385,91	4.626,97
Sinistros elétricos com terceiros	1.581,67	0,00
Sinistros com atletas do Andebol	3.569,65	750,00
Festival de Marionetas	0,00	0,00
Torneios Andebol	6.700,00	990,00
Outros gastos e perdas diversos	3.858,53	761,45
Total	26.565,67	12.770,74

17.13. Resultados Financeiros

Foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Resultados Financeiros	2017	2016
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	226,06	374,06
Total	226,06	374,06



17.14. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pela Direção em 7 de março de 2017.

Arrancada do Vouga, 7 de março de 2018

O Contabilista Certificado

Rui de Oliveira Marques

A Direção

António Augusto Teixeira Portilho

Paulino Augusto Almeida Oliveira

António Manuel F. Conceição

João Augusto Pinto